



SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.927.827/0001-97, com sede na Praça 07 de novembro, nº 359, Centro, CEP 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alfredo Assis de Santana Neto, brasileiro, portador do CPF nº 143.300.245-00 e RG nº. 914.280 SSP/BA e de outro lado a empresa **COMERCIAL PARAKY DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ nº. 02.988.538/0001-81, Inscrição Estadual nº. 051.573.351, situada na Rod. BA 093, Km 01, s/n, Sede, CEP 43.700-000, Simões Filho – BA, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Jomar Dantas Pinheiro, portador do documento de Identidade nº. 0228198941 SSP-BA e CPF nº. 096.461.165-15, aqui denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditamento ao contrato nº **0015/15 FMS**, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do processo administrativo nº. **4001/2015** e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO

Reger-se-á o presente termo aditivo pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, tendo por objeto, alteração na Clausula Décima Segunda da Fiscalização a substituição do servidor João Luiz Ramos Esteves, matrícula 938449 por Ricardo Mendes dos Santos Leite, matrícula 936191 do contrato de aquisição de combustível e derivados nº **0015/15 FMS**, pregão presencial nº **0079/14**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS ORIGINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no contrato original ora aditado, não alcançadas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

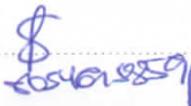
Simões Filho, 06 de maio de 2015


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alfredo Assis de Santana Neto


COMERCIAL PARAKY DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Jomar Dantas Pinheiro

Testemunhas:

CPF:



CPF:


Kariame Lima
068.565.825-28

